



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5912/2020

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 5912/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrita no CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 e a Empresa **MEGALIC EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.746.313/0001-96 e estabelecida na Avenida Pretestato Ferreira Machado, nº 811, bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP: 57.036-400.

O objeto deste Termo é apostilar o Programa de Trabalho presente no referido contrato, contudo, não alterar o valor do contrato que é de **R\$ 4.760.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil reais)**.

Onde lê-se:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Contrato é de **R\$ 4.760.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.

As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programa de trabalho:

06.60.12.361.1200.1108 – Aquisição de Laboratório e Robótica, elemento de despesa 4.4.9.0.52.0075 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 3.500.000,00(três milhões, e quinhentos mil reais);

06.60.12.361.1200.1108 – Aquisição de Laboratório e Robótica, elemento de despesa 4.4.9.0.52.0020 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 1.260.000,00(um milhão, duzentos e sessenta mil reais);

Leia -se:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Contrato é de **R\$ 4.760.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.

As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programa de trabalho:





06.60.12.361.1200.1108 – Aquisição de Laboratório e Robótica, elemento de despesa 4.4.9.0.52.0075 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 3.500.000,00(três milhões, e quinhentos mil reais);

06.60.12.361.1200.1108 – Aquisição de Laboratório e Robótica, elemento de despesa **4.4.9.0.52.00302**– Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 1.260.000,00(um milhão, duzentos e sessenta mil reais);

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 16 de Julho de 2020.


ROGERIO AUTO TEÓFILO
Prefeito de Arapiraca

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, 16 DE JULHO DE 2020, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.